



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 11ª Reunião Extraordinária de 2019 do Conselho do Departamento

Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às quinze horas e trinta e seis minutos do dia oito de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC) do Campus da UNIR/Vilhena, reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a décima primeira reunião extraordinária de 2019. Estiveram presentes os seguintes membros: Ariadne dos Santos Massaro, Carmozina Gomes Teixeira, Deyvison de Lima Oliveira, Elder Gomes Ramos, José Arilson de Souza e Sérgio Candido de Gouveia Neto. Os Professores Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Wellington Silva Porto, Robinson Francino da Costa, Odirlei Arcangelo Lovo e Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando doutorado. Os professores Alexandre de Freitas Carneiro e Elizângela Maria Oliveira Custódio estão de atestado médico. O presidente cumprimentou o conselho e passou ao ponto de pauta: **1) Cadastro das disciplinas da Grade de 2007 no SIGAA:** As disciplinas da Grade antiga não puderam ser cadastradas no SIGAA pelo curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Vilhena por estarem vinculadas ao curso de Ciências Contábeis de Porto Velho, uma vez que os códigos das duas grades são iguais. No dia 05 de julho o DECC solicitou à Serca solução para o problema. A Serca encaminhou e-mails para a Dirca nos dias 08/07/19 e 11/07/19 e como os e-mails não foram respondidos o DECC abriu processo no SEI solicitando providências para o problema. No dia 07/08/2019 o servidor Alexandre Bellinassi Paim despachou o processo informando que o ideal seria criar novos componentes curriculares. Na ocasião o chefe do DECC deu ciência e concordou com a criação dos novos componentes, solicitando à Secretaria Acadêmica o cadastro. Contudo, com o cadastro de novos componentes curriculares as disciplinas constariam como equivalentes no histórico de todos os alunos da grade de 2007, uma vez que a grade está vinculada à Porto Velho no SIGAA. Ressalta-se que o curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Vilhena foi reconhecido pela Portaria MEC, n.º 270 de 03/04/2017, na cidade de Vilhena e tem grade própria, mesmo sendo idêntica a Porto Velho. Considerando que no SIGAA a grade está vinculada ao curso de Ciências Contábeis do NUCSA em Porto Velho, o Conselho solicita que seja cadastrada no SIGAA a grade do curso do *Campus* de Vilhena. Encerradas as discussões sobre o item da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Joelson Agostinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC e presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Técnica Administrativa**, em 08/08/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 08/08/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Docente**, em 08/08/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIADNE DOS SANTOS MASSARO, Docente**, em 08/08/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 08/08/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEVIVSON DE LIMA OLIVEIRA, Docente**, em 08/08/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 08/08/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200377** e o código CRC **5A2EB2CD**.
